



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.253, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

“Decreta caráter de urgência para desapropriação”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Decreto Municipal nº 7.079, de 19 de setembro de 2018,

Considerando a necessidade de realizar com urgência a expansão da EMEB “PROF.º ALCIDES KAMMER DE ANDRADE”, com a finalidade de fomento das atividades educacionais,

Considerando os termos do Artigo 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado **caráter de urgência** a declaração de utilidade pública efetivada pelo Decreto Municipal nº 7.079, de 19 de setembro de 2018, para fins de imissão provisória na posse.



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 04 de setembro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme